

# SANTA LAURA S/A.

CNPJ nº 07.328.431/0001-20

NIRE: 42300041637

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**Data, hora e local:** Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2026, na sede da companhia, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, Sala 336, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005.

**Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76.

**Mesa:** Leoze Lobo Maia Júnior – Presidente que convidou a mim, Liana Regina Surdi para secretariá-lo, no que aceitei.

**Ordem do Dia:** **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia; **2)** Consolidação Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições:

**1)** Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais), o qual passará dos atuais R\$ 22.600.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos mil reais), para R\$ 17.230.000,00 (dezesete milhões, duzentos e trinta mil reais), mediante o cancelamento de 5.370.000 (cinco milhões, trezentas e setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da Companhia, Statkraft Energias Renováveis S.A. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 22.600.000 (vinte e dois milhões, seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 17.230.000 (dezesete milhões, duzentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º.** *O capital social da sociedade é de R\$ 17.230.000,00 (dezessete milhões, duzentos e trinta mil reais) correspondente a 17.230.000 (dezessete milhões, duzentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.”*

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 18 de fevereiro de 2026. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavras a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Leoze Lobo Maia Júnior - Presidente e Liana Regina Surdi - Secretária. (ii) Acionista: Statkraft Energias Renováveis S.A. representada por Leoze Lobo Maia Júnior e Paula Abrantes Suanno.

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, páginas 131 a 137, da sociedade.

Florianópolis-SC, 10 de fevereiro de 2026.